



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Centro - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000

GABINETE DA VEREADORA FRANCINETE MAIA

Projeto de Lei Nº 004 /2025.

Recebido em

25 / 02 / 2025

DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DA PRAÇA DA
ESTAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA
DA ESTAÇÃO, BAIRRO
TRIANGULO, NESTA CIDADE,
AINDA SEM DENOMINAÇÃO
FIXADA EM LEI.

A Prefeita Municipal de Luís Correia, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Praça da Estação", localizada na Rua da Estação, Bairro Triangulo, nesta Cidade, ainda sem denominação fixada em Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luís Correia, 24 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br

FRANCINETE GOMES MAIA

Data: 25/02/2025 10:52:50-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Francinete Gomes Maia
Vereadora Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Centro - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000

GABINETE DA VEREADORA FRANCINETE MAIA

JUSTIFICATIVA

Exmos. Senhores Vereadores e Vereadora,

Tenho a honra de submeter à consideração de Vossas Excelências, para fins de apreciação e pretendida aprovação, o presente Projeto de Lei que busca formalizar situação de fato já consolidada, com a criação legislativa onde atribui o nome de "PRAÇA DA ESTAÇÃO" a área institucional situada atrás da antiga estação férrea, às margens da Rua da Estação com a Projetada 111, no bairro Triângulo desta cidade, a qual acaba de ser revitalizada pela atual Administração Municipal.

A justificativa é de que esse espaço público que contempla toda comunidade onde crianças, jovens e adultos desfrutam do lazer e da prática esportiva que convido aos Vereadores e Vereadora a aprovarem este Projeto de Lei.

Francinete Gomes Maia

Vereadora Republicanos